



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal, de 18 de janeiro de 2021.**

**INSTRUÇÃO Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Gestão, nos termos do Decreto nº 37.843/2016, que tem como atribuição, dentre outras, a de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM - e a ANCLIVEPA-SP para operacionalização o Hospital Veterinário Público – HVEP.

Art. 2º Passam a compor a referida Comissão:

I - Almir Picanço de Figueiredo, matrícula nº 198.111-0;

II - Edilene Dias Cerqueira, matrícula nº 1.700.401-2;

III - Rodrigo Augusto Lima Santos, matrícula nº 183.989-6.

Art. 3º A Comissão de Gestão fica subordinada à Secretaria-Geral/SEGER.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**THÚLIO CUNHA MORAES**

Presidente Substituto do Brasília Ambiental  
(Art. 2º do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018)

**INSTRUÇÃO Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Decreto nº 37.843/2016, que tem como atribuição, dentre outras, a de homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Gestão da parceria firmada entre o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM - e a ANCLIVEPA-SP para operacionalização o Hospital Veterinário Público – HVEP.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental  
Assessoria de Comunicação

Art. 2º Passam a compor a referida Comissão:

I - Athos Oliveira Carvalho, matrícula nº 194.815-6;

II - Felipe Campos Duarte, matrícula nº 263.984-X;

III - Rogério de Castro Duarte e Silva, matrícula nº 183.941-1.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação fica subordinada à Secretaria-Geral/SEGER.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**THÚLIO CUNHA MORAES**

Presidente Substituto do Brasília Ambiental  
(Art. 2º do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018)